

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 57/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 20 de Outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Sistemas de Produção Vegetal, ofertado pelo *Campus* Sertão do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23371.000530/2021-78, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:54)
JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 57, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CONSUP, data de emissão: 20/10/2022 e o código de verificação: 3e754f204f